

## PORTARIA MUNICIPAL Nº 107, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE  
SERVIDOR ENTRE SECRETARIAS  
MUNICIPAIS NA PREFEITURA MUNICIPAL DA  
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DA  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

**LAERTE SONSIN JÚNIOR**, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

### RESOLVE

**Artigo 1º – AUTORIZAR A TRANSFERÊNCIA**, a partir desta data, do Sr. **JULIANO EDUARDO MENDES GALVAO**, brasileiro, casado, portador da CTPS nº 66269, Série nº 220, PIS nº 12649976235, RG nº 27.279.743-1 e CPF/MF nº 285.400.678-03, servidor ocupante do cargo de **TECNICO EM INFORMATICA - MANUTENCAO**, R06, lotado na Secretaria Municipal de Administração, setor Tecnologia da informação à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, no setor Telecentro, sem alterações dos direitos Trabalhistas e Previdenciários.

**Artigo 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário.

**Prefeitura da Estância Turística de Salto**

Salto/SP, aos 04 de janeiro de 2021

  
**LAERTE SONSIN JUNIOR**

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração em 04 de janeiro de 2021, com a devida publicação

  
**CAIO VINICIUS PICININ**

Secretário Municipal de Administração